



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

CEP 38625-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 083/1997

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

Requeiro à Mesa, com dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes e inclusão na Ordem do dia da próxima reunião ; depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cabeceira Grande, providências no sentido de providenciar registros gratuitos das pessoas carentes, principalmente das crianças do nosso município.

Termos em que,

Peço deferimento.

DEFIRO COMO REQUER, INCLUIA-SE NA ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM 18.04.1997. CAB. GRANDE, 11.04.97.

Alice
Vereadora Maria Alice
Presidente

Cabeceira Grande, 11 de abril de 1.997

José Viana
VEREADOR JOSÉ VIANA

JUSTIFICATIVA:

Em nosso município existem muitas pessoas entre adultos e crianças que ainda não possuem registro de nascimento e por isso, ainda não existem como cidadão brasileiro.

O AUTOR.

Câmara Municipal de Cabeceira Grande	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
000006	sob o nº 0123
às 14:00	Horas
Cabec. Grande - MG 11.04.97	